COLETA DE ORÇAMENTOS 002/2017
PRODUÇÃO DE MOLDURAS PARA CAMPANHA MOLDURAS TV
METRÔ-DF – Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

Atendendo ao exposto na Lei n° 12.232/2010, que "*dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências*", especificamente sobre o texto do art. 14 da mesma Lei, convidamos a empresa de V.Sa. a participar da Coleta de Orçamentos 002/2017, para produção de peças para campanha molduras TV, com as seguintes características:

MOLDURA DE MONITOR

FORMATO TOTAL: 1,63X1,00M
FORMATO CORTE VAZADO: 1,06X0,64M
MATÉRIA PRIMA: PS 2MM + ADESIVO VINILICO
QUANTIDADE: 60 UNIDADES
COR: CROMIA
ACABAMENTO: APLICAÇÃO DE ADESIVO NO PS E RECORTE VAZADO
INSTALAÇÃO: COM USO DE FITA VHB EM 15 ESTAÇÕES DO METRO

PRAZO PARA EXECUÇÃO:
O material deve estar produzido e instalado em até 5 dias uteis.

CONDIÇÕES GERAIS:
Para participação no certame, as empresas deverão estar previamente cadastradas no banco de dados de fornecedores do Metrô – Companhia Metropolitana de Brasília, junto à Agência de Publicidade, conforme prescreve o contrato do Metrô – Companhia Metropolitana de Brasília, com a referida agência de Publicidade. Apresentar previamente a agencia Plá portifolio de produções de peças conforme descrição, para ateste de capacidade técnica da empresa.

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:
• Comprovação de inscrição no CNPJ (Receita Federal);

• Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal);
• Certidão Negativa de Débito Previdenciário (INSS);
• Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
• Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF, ou no caso de empresa com matriz fora do Distrito Federal, Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado da sede da empresa.
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho TST);
O não cumprimento de alguma das condições estabelecidas acima incidirá na eliminação imediata da empresa, quando da abertura dos envelopes e da detecção da situação de irregularidade.

ENTREGA DE ENVELOPES:

Os dois envelopes (documentação/certidões e orçamento/preço) deverão ser entregues LACRADOS, SEPARADOS e IDENTIFICADOS com os dados da empresa e com o seu respectivo conteúdo até às **16h do dia 08/03/17 (quarta-feira)**, na **AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.**
As empresas de fora do Distrito Federal, deverão mandar seus envelopes via Correio, ou por um parceiro local, desde que cheguem no prazo determinado.
Outras informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (61) 3248-4505 / 3248-7595, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h.

ABERTURA DE ENVELOPES - SESSÃO PÚBLICA:

O orçamento preparado por V.Sa., e pelas demais empresas convidadas, serão levados em seus respectivos envelopes fechados e lacrados para a devida abertura em SESSÃO PÚBLICA a ser realizada na data, horário e endereço seguintes:
Sala de Reuniões da Assessoria de Comunicação do Metrô-DF – Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, localizada na Avenida Jequitibá, lote 155 – Águas Claras – Brasília-DF, no dia **08/03/17 (quarta-feira) as 17h.**

Brasília, 06 de março de 2017
Leonardo Pacheco
Departamento de Produção
Agência Plá